



**CRM-PI**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

Ofício CRM-PI nº 485/2021-PRESIDÊNCIA

Teresina, 22 de março de 2021.

Aos médicos do CISLA remanejados pela FMS  
A/C **Dra. Denise Maria Meneses Cury Portela**

**Assunto: Comunica a decisão do Senhor Prefeito de Teresina após conversa mantida com representantes do CRM-PI**

Senhores Médicos,

Conforme informado por meio do Ofício CRM-PI nº s/n-PRESIDÊNCIA, datado de 20 de março, próximo passado, após decisão da Diretoria do CRM-PI em reunião extraordinária realizada naquela data, com o propósito de oferecer resposta aos médicos lotados no ambulatório do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo (CISLA), não resignados após serem remanejados para atender nas enfermarias e UTIs Covid-19, encaminhamos ofícios ao Prefeito de Teresina e ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, cientificando-os oficialmente e alertando-os acerca do grave risco aos médicos e aos pacientes decorrente de tal remanejamento.

Nesse sentido e, objetivando solucionar o problema o quanto antes, na tarde desse domingo (dia 21.03.2021), o CRM-PI, representado por sua Presidente e seu Corregedor, conforme fotografia em anexo, foi recebido pelo Prefeito de Teresina – Dr. Teresina – Dr. José Pessoa Leal, em sua residência, na companhia do Secretário Municipal de Governo - Dr. Adolfo Nunes - o qual, após ter conhecimento dos fatos informou-nos que iria resolver a questão nesta segunda-feira.

Na manhã desta segunda-feira (22.03.2021), o Senhor Prefeito, por meio de uma ligação telefônica à Presidente do CRM-PI, quando se achavam presentes os Conselheiros Dagoberto Barros da Silveira, Antônio de Deus Filho e



# CRM-PI

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

Maria Aline Ferreira de Cerqueira, informando que os médicos que foram convocados não estariam obrigados a aceitar o remanejamento e, caso houvesse médicos que estivessem dispostos atender à convocação, seriam devidamente treinados para prestar o atendimento pretendido pela FMS.

Portanto, reafirmamos que por decisão do Senhor Prefeito de Teresina, os médicos que foram remanejados não estão obrigados a aceitarem o remanejamento.

Atenciosamente,

*Mírian P. P. D. Parente*  
**MÍRIAN PERPÉTUA PALHA DIAS PARENTE**  
Presidente



**CRM-PI**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

